

OPORTUNIDADE Nº 014/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA SUBSIDIAR O PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (CATEGORIAS A SEREM DEFINIDAS) NO ESTADO DO AMAZONAS

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Coordenadoria: Políticas Públicas e Cooperação Internacional (PPCI)

Tipo de contrato: Consultoria Pessoa Física ou Pessoa jurídica, a ser negociado

Período de inscrição: 24 dezembro até 24 de janeiro de 2022, às 09h00 (horário de Manaus).

I. Contexto

Antecedentes

A criação de Unidades de Conservação (UC) tem sido uma estratégia adotada por muitos países como forma de garantir o acesso, das gerações atuais e futuras, aos bens naturais. Tal estratégia tem se mostrado cada vez mais eficaz. Como reflexo desta mudança foi instituído no Brasil, em 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), por meio da Lei nº 9.985, tendo como objetivos principais: a manutenção da diversidade biológica, valorização social e econômica; a proteção de espécies ameaçadas e recursos hídricos; a preservação e restauração de ecossistemas; a promoção do desenvolvimento sustentado e princípios e práticas de conservação da natureza; a proteção de paisagens naturais e características relevantes de natureza geológica; a promoção de oportunidades para a realização de pesquisa, educação, interpretação, recreação e turismo ecológico.

O estado do Amazonas realiza a gestão de 42 de Unidades de Conservação (UC), ficando 8 (oito) de Proteção Integral e 34 (trinta e quatro) de Uso Sustentável, totalizando uma área de 18.907.378,34 hectares de floresta legalmente protegidos, o que representa 12,13% da área do Estado, atendendo aproximadamente 26.431 famílias em 1030 comunidades. O Amazonas possui 97% da sua cobertura vegetal inteiramente preservada, e atua com ações constantes para assegurar a preservação e impedir o desmatamento. Além de prever a manutenção da floresta e garantir a conservação dos recursos naturais, por meio de políticas públicas, gestão, projetos, monitoramento e áreas protegidas, trabalhando assim na melhoria da qualidade de vida da população que tem como o patrimônio florestal o seu maior bem.

Justificativa:

Para dá continuidade ao processo de suporte a potencial criação de Unidade de Conservação nas localidades Boca do Acre, Manicoré, Careiro, Manaquiri e Borba, cujas categorias estão a serem definidas, são necessários que seja seguido rigorosamente o Capítulo IV da Lei nº 9.985/2000, o Capítulo I do Decreto nº 4.340/2002 e a Art. 28 da Lei Complementar nº 53/2007 – SEUC considerando o que trata os procedimentos de criação de UC, por exemplo, levantamento florístico, levantamento socioeconômico e situação fundiária da área proposta.

II. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é a contratação de serviços de consultoria (pessoa jurídica) especializada em levantamento de estudos técnicos científico (florístico com potencial madeireiro, socioeconômico e fundiário) para subsidiar o processo de criação de Unidades de Conservação, cujas categorias serão no futuro definidas.

Localidades: Boca do Acre, Manicoré, Careiro, Manaquiri e Borba.

III. Atividades a serem realizadas

Preliminarmente a contratada deverá participar de reuniões programadas com a equipe do projeto, para levantamento e nivelamento de informações, além do planejamento e definição do escopo das atividades. A contratada deverá seguir as seguintes orientações para a realização de estudos técnicos científicos através da metodologia e estratégias na área de estudo:

a) Elaborar plano de trabalho, contendo: a metodologia a ser utilizada, estratégias operacionais, descrição da logística e cronograma de atividades e desembolso financeiro se aplicável, o qual será submetido à aprovação da equipe do projeto.

b) Levantamento de informações sobre o tipo de vegetação predominante (por meio de levantamento bibliográfico e documentos associados a fazer a complementação, por exemplo, levantamento de campo na região proposta), e o potencial madeireiro;

c) Levantamento socioeconômico primário e secundário (população tradicional) dentro da área proposta ou no entorno, comunidades indígenas e ribeirinhas;

d) Levantamento da situação fundiária (área pública ou privada) se existem assentamentos em seu interior/ou entorno e de quem são os assentados, se existem expedição de documentos fundiários pela SPU, SPF (antigo ITEAM), se existem confrontos, qual o valor de hectare na região, e fazer uma avaliação e caracterização dos conflitos de uso dos recursos e/ou das áreas de exploração;

e) Elaborar mapas e delimitação da área proposta de criação de Unidade de Conservação (localização da área, em qual município, se existem estradas, quais as coordenadas geográficas, azimutes, altitudes e limites (desenho da área e um polígono) com o memorial descritivo.

f) O coordenador Técnico Geral contratado será responsável pela apresentação do diagnóstico dos estudos científicos na Consulta Pública que será realizada pelo Governo do Amazonas.

IV. Resultados, produtos esperados e cronograma

N.	Produto	Descrição	Prazo de entrega (a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
01	Plano de trabalho	Metodologia, cronograma e bibliografia de referência (tópico A do Item 3).	7 dias	0%
02	Dados parciais (estudo florístico e potencial madeireiro)	Relatório parcial do diagnóstico florístico e potencial madeireiro nas áreas propostas	35 dias	20%
03	Dados parciais (estudos socioeconômicos); Dados parciais (situação fundiária)	Relatório parcial dos estudos socioeconômico; Relatório consolidado da caracterização fundiária conforme descrita na atividade, Item 4, contendo cópias dos documentos obtidos em cartórios, órgãos públicos e com proprietários, se houver, além de mapas com malha fundiária, localização das benfeitorias, outros pontos de interesse e fotografias.	40 dias	20%
04	Dados parciais dos mapas e delimitação da área proposta;	Apresentar mapas e delimitação das áreas propostas de criação de Unidade de Conservação; e	50 dias	20%
05	Diagnóstico Final diagramado	Diagnóstico consolidado contendo (diagnóstico florístico, socioeconômico, fundiário, mapas e delimitação das áreas propostas)	60 dias	40%

Os resultados das pesquisas realizadas e os outros materiais de interesse do trabalho deverão ser organizados como anexo ao documento e entregues quando da apresentação da versão final dos diagnósticos. Os documentos deverão ser apresentados com o grau de detalhe e linguagem adequados

para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados no cronograma aprovado pela equipe do projeto, que não deverá ultrapassar o estabelecido no presente TdR.

Cada vez que for concluída uma versão do estudo, ela será apreciada pela equipe do projeto. Após isso, o contratado deverá atender as recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, se for o caso, concluindo pelas versões finais de todos os produtos

V. Insumos

A equipe do projeto colocará à disposição da contratada os estudos existentes dentro do processo de criação da UC proposta, bem como informações complementares nos casos que isto seja necessário para elaboração da publicação. A equipe do projeto facilitará os contatos necessários com funcionários desta instituição e outras para o consultor buscar informações e dados adicionais.

A contratada deverá elaborar seus produtos utilizando-se de seus equipamentos próprios (PC, Softwares etc.). Além de incluir no seu orçamento os custos das despesas referente a viagens, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte terrestres, necessárias para realização deste trabalho.

VI. Perfil necessário para a execução do serviço

A contratada deverá ter experiência na realização de serviços e elaboração de produtos similares ao proposto neste Termo de Referência, comprovada por meio de portfólio das realizações anteriores.

A empresa deverá apresentar a equipe de profissionais que trabalharão na sistematização das informações e na elaboração e diagramação da publicação com os respectivos currículos, com experiência comprovada no tema deste Termo de Referência.

A empresa deverá disponibilizar profissionais de nível superior com formação acadêmica na área de Ciências Sociais (antropologia, sociologia, geografia, e afins) e ciências biológicas (biologia, engenharia florestal, agronomia e afins), com qualificação mínima em especialização; conhecimentos de técnicas de mapeamento participativo; habilidades para atendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos no processo; habilidade para redigir documentos e relatórios; capacidade para se comunicar fluentemente e com convicção; experiência de no mínimo dois (02) anos em projetos com ênfase em diagnósticos socioeconômico, ambientais e fundiários; experiência em trabalho de SIG, incluindo imagens 7 e geração de mapas; dispor de conhecimentos da realidade amazônica, preferencialmente na área e em trabalhos com populações tradicionais.

VII. Forma de apresentação

Todos os produtos deverão ser escritos em língua portuguesa e impressos em qualidade Laserprint ou similar, em papel de formato/tamanho A4, devendo ser observado o estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os produtos deverão ser apresentados primeiramente em meio digital, para análises da equipe do projeto. Depois de analisados, comentados e aprovados, os produtos finais deverão ser entregues, já incorporadas às considerações e observações feitas pela equipe técnica responsável pela análise, em três vias encadernadas e uma via em meio digital de cada produto, sendo que a versão final aprovada do documento deverá ser convertida para o formato PDF.

A formatação dos documentos deverá observar as seguintes características

- programa: Word for Windows;
- fonte: ARIAL 11, justificado;
- título principal: ARIAL 11, caixa alta, negrito;
- subtítulo: ARIAL 11, caixa alta e baixa, negrito;
- páginas numeradas;
- espaçamento simples entre linhas e um espaço entre parágrafos;
- numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1. etc.);
- tamanho/formato A4 do papel;
- margens da página: superior e inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm; cabeçalho e rodapé: 1,6 cm; e
- sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda.

VIII. Prazo e cronograma de atividades

Os serviços objeto deste Termo de Referência terá duração de 3 meses, período em que a equipe do projeto, se colocará à disposição da contratada para suporte técnico, administrativo e operacional e, ainda, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao serviço contratado.

IX. Formas de entrega dos produtos

- Todos os produtos deverão ser apresentados na forma impressa e em arquivos digitais, entregues ao longo do contrato, respeitados os direitos de propriedade intelectual;
- A contratada deverá utilizar para o desenvolvimento dos produtos programas (software) compatíveis com os programas utilizados;
- A Contratada poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas a sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa da equipe do projeto, mesmo depois de encerrado o contrato;
- A Contratada terá o compromisso de executar, possíveis ajustes e/ou readequações sugeridas pelo Contratante ou pelo supervisor do Contrato, independente de pagamento adicional.

X. Propriedade intelectual

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador(a) de serviços, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador(a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

XI. Condições gerais

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

XII. Procedimentos de inscrição

- Para candidatura à consultoria, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário de oportunidade [neste link](#).
- O(A) prestador(a) deverá enviar via link:
 - Currículos das pessoas que irão realizar a prestação;
 - Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, incluindo¹:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Metodologia de trabalho
 - Cronograma de trabalho
 - Valor para realização da prestação de serviço
 - Portfólio.

As propostas deverão ser enviadas até a data de **24 de janeiro de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os(as) candidatos (as) cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

¹ [Modelo de proposta comercial](#).



A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com

Manaus, 21 de dezembro de 2021